

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 106.976**, CNM n.º 028357.2.0106976-10, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 1211-B, situado no 12º pavimento do **BLOCO "B"**, do condomínio denominado **"GOLDEN DOLPHIN RESIDENCE CALDAS NOVAS"**, contendo: quarto, sala, copa, área de serviço conjugados e banheiro; com a área total construída de 43,4049m², sendo 31,63m² de área privativa e 11,7749m² de área de uso comum, o que equivale a fração ideal de 15,8771m² ou 0,1939% da área do terreno constituído do lote n.º 1-R, da quadra n.º 39, n.º 069, situado na Rua São Bento, no loteamento denominado **"BAIRRO DO TURISTA"**, nesta cidade, com a área de 8.190,00m². **PROPRIETÁRIA: GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.998.198/0001-68, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro n.º 2-52.950, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 31,00; ISS: R\$ 1,55; Fundos Estaduais: R\$ 12,09; Total: R\$ 44,64. Caldas Novas, 19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av1-106.976 - Protocolo: 190.176 - Data Entrada: 16/01/2017. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, procedo a esta averbação, para constar a construção da unidade autônoma denominada **APARTAMENTO n.º 1211-B**, do **"GOLDEN DOLPHIN RESIDENCE CALDAS NOVAS"**, no valor de R\$ 22.819,15, devidamente corrigido de acordo com IGP -DI (FGV), nos termos do Art. 168 da Lei 11.651 de 26/12/91, para R\$ 45.663,78, e que foram averbados sob os n.ºs 7-52.950 e 8-52.950, o Alvará de Habite-se Parcial n.º 2015000582/2015 de 04/07/2016, expedido pela municipalidade local, e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000092017-88888033, CEI n.º 40.440.01033/75, expedida em 10/01/2017, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$ 139,00; ISS: R\$ 6,95; Fundos Estaduais: R\$ 54,21; Total: R\$ 200,16. Caldas Novas, 19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av2-106.976 - Protocolo: 190.178 - Data Entrada: 16/01/2017. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/01/2017, revestido das formalidades legais, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n.º 839827. Emolumentos: R\$ 34,00; ISS: R\$ 1,70; Fundos Estaduais: R\$ 13,26; Total: R\$ 48,96. Caldas Novas, 19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av3-106.976 - Protocolo: 223.465, Data Entrada: 12/11/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Golden Dolphin Construções e Incorporações Ltda, CNPJ n.º 05.998.198/0001-68, nos autos do Processo n.º 50116600420178130702, pela 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, conforme consulta realizada no portal da Central de

Pedido n.º 51.848 - n.º controle: **44454.B4174.7F784.D5C4E42**



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 106.976 - Selo Digital: 00102405212663434421207

Página 2 de 3

Indisponibilidade, em 11/11/2019, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201911.1114.00989019-IA-360. Selo: 00101911112571612770088. Caldas Novas-GO, 12 de dezembro de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av4-106.976 - Protocolo: 234.022, Data Entrada: 05/10/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Golden Dolphin Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 05.998.198/0001-68, nos autos do Processo nº 50117025320178130702, pela 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 01/10/2020, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202010.0115.01338116-IA-900. Selo: 00102010052914712770019. Caldas Novas-GO, 04 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R5-106.976 - Protocolo: 247.131, Data Entrada: 28/10/2021. **PENHORA**- Nos termos do requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, datado de 08/09/2021, e do Termo de Penhora e Depósito, de 30/08/2021, extraído dos Autos nº 5011702-53.2017.8.13.0702, da Ação de Execução, expedido pela Secretaria da 7ª Vara Cível, da Comarca de Uberlândia-MG, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fernando Naves de Resende, requerida por **DOUGLAS WILLIAN GUEDES ALBINO**, em face de **GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor do débito atualizada de R\$57.861,90, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, a executada, na forma da Lei. Selo: 00102110222919609640289. Emolumentos: R\$1.012,75; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$50,64; Fundos Estaduais: R\$405,13; Total: R\$1.484,85. Caldas Novas -GO, 19 de novembro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

R6-106.976 - Protocolo: 260.387, Data Entrada: 11/11/2022. **PENHORA**- Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, Termo de Penhora e Mandado de Averbação da Penhora, datados de 10/11/2022 e 24/09/2021, respectivamente, Processo nº 5011660-04.2017.8.13.0702, expedido pela 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG, de ordem de M.M. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fernando Naves de Resende da Ação de Cumprimento de Sentença, como exequente **MYLENE LEMOS RODRIGUES**, e executado **GOLDEN DOLPHIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 05.998.198/0001-68**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 694.816,91, juntamente com as matrículas nºs 106.971, 106.972, 106.975 e 106.977, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Golden Dolphim Construções e Incorporações Ltda - CNPJ n.º 05.998.198/0001-68, na forma da Lei. Selo: 00102211113569529700000. Emolumentos: ISENT0. Caldas Novas-GO, 21 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

Av7-106.976 - Protocolo: 278.978, Data Entrada: 02/02/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de **GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.998.198/0001-68,

Pedido n.º 51.848 - n.º controle: **44454.B4174.7F784.D5C4E42**

nos autos do Processo nº 07142245820228070001, pela 4º Vara Cível de Brasília/DF, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 31/01/2024, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202401.3116.03140238-IA-300. Selo: 00102402146333829850065. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas -GO, 16 de fevereiro de 2024. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 28 Maio 2024.

Selo digital n.º 00102405212663434421207

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por
Rondineru Gondim de Sousa



Emol...: R\$ 83,32
Tx. Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 17,71
ISSQN...: R\$ 4,17
Total...: R\$ 123,49

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 51.848 - n.º controle: **44454.B4174.7F784.D5C4E42**



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00102405212663434421207	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	